



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20240710/0001-62

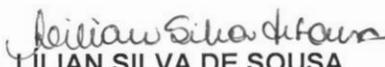
Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, LÍLIAN SILVA DE SOUSA, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS da Secretaria de Administração e Finanças, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 045/2024-DL, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

LICITANTE:		13.324.940/0001-88 - MANOEL PERCOSSI ROMAO FILHO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO GASTO PATRIMONIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE TAMBORIL-CE.	1.0	SRV	54.773,33	34.000,00	34.000,00

HOMOLOGADO PARA MANOEL PERCOSSI ROMAO FILHO INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 13.324.940/0001-88, PELO MELHOR VALOR DE R\$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS), EM 31/07/2024.


LÍLIAN SILVA DE SOUSA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS